

## 第 53/2012 號社會文化司司長批示

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 53/2012

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊發展委員會成員：

(一) 社會文化司代表：張素梅；

(二) 保安司代表：潘樹平；

(三) 運輸工務司代表：汪雲；

(四) 旅遊局代表：文綺華、 Manuel Gonçalves Pires Júnior；

(五) 海關代表：黃文忠；

(六) 旅遊學院代表：黃竹君；

(七) 文化局代表：陳炳輝；

(八) 勞工事務局代表：孫家雄；

(九) 人力資源辦公室代表：黃志雄；

(十) 民政總署代表：羅永德；

(十一) 民航局代表：陳穎雄；

(十二) 消費者委員會代表：黃翰寧；

(十三) 澳門酒店協會代表：楊振業，如其不在或因故不能視事時由Antonio Pedro Sameiro代任；

(十四) 澳門酒店旅業商會代表：張健中，如其不在或因故不能視事時由盧志良代任；

(十五) 澳門酒店旅業職工會代表：李寶來，如其不在或因故不能視事時由黃燦權代任；

(十六) 澳門旅遊商會代表：關德暉，如其不在或因故不能視事時由崔慧雯代任；

(十七) 澳門旅遊業議會代表：胡景光，如其不在或因故不能視事時由黃輝代任；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico:

1) Cheung So Mui Cecília, representante da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Pun Su Peng, representante da Secretaria para a Segurança;

3) Wong Wan, representante da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas;

4) Maria Helena de Senna Fernandes e Manuel Gonçalves Pires Júnior, representantes da Direcção dos Serviços de Turismo;

5) Vong Man Chong, representante dos Serviços de Alfândega;

6) Vong Chuk Kwan, representante do Instituto de Formação Turística;

7) Chan Peng Fai, representante do Instituto Cultural;

8) Shuen Ka Hung, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

9) Wong Chi Hong, representante do Gabinete para os Recursos Humanos;

10) Lo Veng Tak, representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

11) Chan Weng Hong, representante da Autoridade de Aviação Civil;

12) Wong Hon Neng, representante do Conselho de Consumidores;

13) Yeung Chun Yip Samuel, representante da Associação de Hotéis de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Antonio Pedro Sameiro;

14) Cheung Kin Chung, representante da Associação dos Hoteleiros de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lou Chi Leong;

15) Lei Pou Loi, representante da Associação de Empregados da Indústria Hoteleira de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Chan Kun;

16) Guan Dehui, representante da Associação das Agências de Turismo de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tsui Wai Man;

17) Wu Keng Kuong, representante da Associação de Indústria Turística de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Fai;

(十八) 澳門旅行社協會代表：許文帛，如其不在或因故不能視事時由張志民代任；

(十九) 澳門專業導遊協會代表：羅掌權，如其不在或因故不能視事時由胡惠芳代任；

(二十) 澳門飲食業聯合商會代表：李汝榮，如其不在或因故不能視事時由馮健富代任；

(二十一) 澳門旅遊零售服務業總商會代表：葉榮發，如其不在或因故不能視事時由楊才堅代任；

(二十二) 澳門營業汽車工商聯誼會代表：凌世豪，如其不在或因故不能視事時由凌世威代任；

(二十三) 澳門會議展覽業協會代表：李志忠，如其不在或因故不能視事時由何海明代任；

(二十四) 澳門國際機場專營股份有限公司代表：劉蘇寧，如其不在或因故不能視事時由方曉健代任；

(二十五) 機場管理有限公司代表：王錦濤，如其不在或因故不能視事時由Antonio Augusto de Jesus Ferreira de Barros代任；

(二十六) 澳門航空股份有限公司代表：鄭岩，如其不在或因故不能視事時由楊建華代任；

(二十七) 澳門新福利公共汽車有限公司代表：廖僖芸，如其不在或因故不能視事時由陳曉陽代任；

(二十八) 澳門公共汽車有限公司代表：柯海帆，如其不在或因故不能視事時由區重光代任；

(二十九) 維澳蓮運公共運輸股份有限公司代表：束承靖，如其不在或因故不能視事時由關玉儀代任；

(三十) 信德中旅船務管理（澳門）有限公司代表：康宇嫻，如其不在或因故不能視事時由許招賢代任；

(三十一) 金光渡輪有限公司：楊傑材，如其不在或因故不能視事時由黃英傑代任；

(三十二) 西北航運快線有限公司：陳立本，如其不在或因故不能視事時由沈文傑代任；

(三十三) 粵通船務有限公司：胡佳宏，如其不在或因故不能視事時由任琪生代任；

(三十四) 陳澤武；

18) Hoi Man Pak, representante da Associação das Agências de Viagens de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Cheong Chi Man;

19) Lucas Lo, representante da Associação de Guia Turístico de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wu Wai Fong;

20) Lei U Weng, representante da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fong Kin Fu;

21) Yip Wing Fat Frederick, representante da Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ieong Choi Kin;

22) Leng Sai Hou, representante da Associação dos Comerciantes e Operários de Automóveis de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leng Sai Vai;

23) Li Zhizhong, representante da Associação de Convenções e Exposições de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por He Haiming;

24) Liu Suning, representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fong Hio Kin;

25) Ong Kim Toh Patrick, representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Antonio Augusto de Jesus Ferreira de Barros;

26) Zheng Yan, representante da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Yang Jianhua;

27) Liu Hei Wan, representante da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Hio Ieong;

28) O Hoi Fan, representante da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Au Chung Kong;

29) Chok Seng Cheng, representante da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Kwan Yuk Yi;

30) Hong Yu Han Anna, representante da Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Hui Chiu Yin John;

31) Yeung Kit Choi James, representante da Cotai Companhia de Ferries Limitada, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Ying Kit Alex;

32) Chan Lap Pon, representante da Norte Oeste Expresso Limitada, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Shum Man Kit;

33) Hu Jiahong, representante da Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ren Qisheng;

34) Chan Chak Mo;

(三十五) 陳志杰；  
 (三十六) 呂錫柱；  
 (三十七) 關恩賜；  
 (三十八) 何超瓊；  
 (三十九) 黃耀球；  
 (四十) 盧德華；  
 (四十一) 周錦輝；  
 (四十二) 簡萬寧；  
 (四十三) 楊志華；  
 (四十四) 周海燕；  
 (四十五) 楊永成；  
 (四十六) 黃仁民。

二、本批示自二零一二年三月十二日起生效。

二零一二年三月九日

社會文化司司長 張裕

### 第 54/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第一款及十月十八日第59/93/M號法令第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、延續劉永誠、李振宇及岑錦燊擔任社會保障基金行政管理委員會委員的任期，自二零一二年四月一日起為期一年。

二、非全職擔任職務的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

二零一二年三月十二日

社會文化司司長 張裕

### 第 55/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第

35) Chan Chi Kit;  
 36) Luís Lui;  
 37) Kwan Yany Yan Chi;  
 38) Ho Pansy Catilina Chiu King;  
 39) Vong Io Kao;  
 40) Lou I Wa;  
 41) Chow Kam Fai David;  
 42) Kan Man Neng;  
 43) Ieong Chi Wa;  
 44) Chao Hoi In;  
 45) Ieong Weng Seng;  
 46) Wong Ian Man.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2012.

9 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lau Veng Seng, Lei Chan U e Sam Kam San, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2012.

2. Os vogais que exercem as funções a tempo parcial têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

12 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo